



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº021/2021 DE 18/03/2021

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferencia Municipal de Saúde como fórum de deliberação Política da Saúde, considerando a Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/2017 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, consolida a legislação aplicável,

CONSIDERNADO a primeira plenária do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2021, o qual decidiram pela substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Saúde

DECRETA

Art. 1º Fica decretado a substituição de membros Conselho Municipal de Saúde do Município de Japira/Pr, em conformidade com o Decreto nº 027/2019 de 09/04/2019:

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

ENTIDADES RELIGIOSAS E PASTORAIS:

Titular: Juliana Domingues Simões da Silva

Suplente: Hariel Vieira Fogaça

II. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: João Inocencio Gomes

Suplente: Venilda Maia da Silva



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

ENTIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE:

Titular: Flavio Bicudo

Suplente: Jadfer Santos Camargo Luciano

Art.2 ° Os demais membros do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (14/03/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal